

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CPL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, verbis:

Art. 74 – É dispensável a Licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO o atendimento da necessidade da aquisição futura de Peixe e Arroz Parabolizado, para distribuição gratuita a população carente do município no período que antecede a Semana Santa, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pedra Preta.

CONSIDERANDO que a aquisição futura de Peixe e Arroz Parabolizado, para distribuição gratuita a população carente do município no período que antecede a Semana Santa, justifica-se a necessidade das famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica para garantir uma boa alimentação a sua parentela.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

CONSIDERANDO o resultado da licitação, conforme atestado pelo Setor de competente e publicado no diário oficial dos municípios.

RESOLVE:

Tornar pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no **Art. 75, II, da Lei federal 14.133/21**, o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO FUTURA DE PEIXE E ARROZ PARABOLIZADO, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO NO PERÍODO QUE ANTECEDE A SEMANA SANTA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA**, em favor da empresa: **P C DA SILVA JUNIOR ME, inscrita no CNPJ sob nº 31.578.656/0001-10**, estabelecida a rua Dr. Luiz Carlos, nº 3834 sala 09 – Novo Horizonte, ASSU/RN – CEP: 59.650-000, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global estimado de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403/2024**, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO

oTERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
004/2024,para que este produza seus legais efeitos.

**PUBLIQUE-SE e PRODUZA-SE OS EFEITOS LEGAIS
NECESSÁRIOS.**

Pedra Preta/RN, 21 de março de 2024.

RENATA CÂMARA BARRETO
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF:101.420.564-64

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:1DD9CA72

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 22/03/2024. Edição 3248
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>